



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13151/2022

ASSUNTO: solicitar anulação do edital SEJUSP 02/2022

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Romeu Zema, Governador de Minas Gerais

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 11º e 12º andares do Edifício Minas – Cidade Administrativa, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/BH, CEP nº 31.630-900. Telefones nº (31) 3915-3781 / 3915-3782 / 3915-3779

Santos Dumont, 10 de outubro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar anulação do edital SEJUSP 02/2022 do Processo Seletivo**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

“Terra do Pai da Aviação”

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Simplificado para provimento de vagas de carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

O edital SEJUSP 02/2022 foi publicado por Vossa Excelência no dia 1º de agosto deste ano, visando o provimento de vagas de carreira de Agente de Segurança Penitenciário (ASP). O Processo Seletivo Simplificado (PSS) é destinado a contratação por tempo determinado de ASP's. De acordo com o edital, a contratação atenderá necessidade excepcional de interesse público.

Todavia, está em andamento o concurso público para provimento de cargos de carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, regulamentado pelo Edital nº 17/2021, publicado no dia 17 de agosto de 2021. O certame encontra-se na fase de aplicação de Testes de Aptidão Física dos candidatos.

O concurso público regulamentado pelo Edital nº 17/2021 ofertou 2.410 vagas, sendo 1944 masculinas e 476 femininas. Ao divulgar o PSS, o Governo de Minas Gerais divulgou 3.506 vagas a serem preenchidas.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o ingresso em cargo ou emprego no setor público deve se dar mediante aprovação em concurso público, exceto os cargos em comissão. As vagas divulgadas no PSS poderiam ser preenchidas e ocupadas pelos excedentes do concurso público, que já está em sua fase final, mas ainda não foi homologado.

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais alegou que o concurso público para o cargo de Policial Penal é composto de 6 etapas, o que torna a seleção demorada, sendo necessária a contratação imediata de profissionais para manter as atividades do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, caracterizando necessidade temporária de excepcional interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

“Terra do Pai da Aviação”

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Posto que o concurso público regulamentado pelo Edital 17/2021 está em curso, devem ser considerados os candidatos excedentes para provimento de vagas. Portanto, se já existem candidatos aprovados excedentes, não há situação excepcional e emergencial que autorize a contratação temporária. Enfatizo que o PSS é um gasto desnecessário aos cofres públicos.

A natureza dos serviços prestados no policiamento extensivo e na segurança penitenciária deve ser observada. A Constituição determina que tais atribuições devem ser desempenhadas apenas por profissionais com vínculo permanente com o Estado. Além disso, autorizar a contratação temporária pode gerar preterição imotivada dos aprovados no certame. Mediante todo o exposto, o PSS é inconstitucional e seu edital deve ser anulado.

Outro ponto a ser tratado é que o concurso público, diferente do PSS, prevê um curso de formação para os aprovados, posto que o cargo exige o manuseio de armas de fogo. Além disso, o PSS não exige teste psicológico para posse e porte de armas, nem sequer investigação social. É solicitado apenas o encaminhamento de certidões negativas.

Ressalto que a falta de preparo coloca em risco os aprovados, funcionários e acautelados das instituições prisionais, além da própria sociedade. Segundo um levantamento realizado nos Estados Unidos e publicado no American Journal of Preventive Medicine, as profissões com maiores índices de suicídio foram: agentes da Lei (como policiais e agentes penitenciários), agricultores, médicos e soldados. Os pesquisadores acreditam que estresse no trabalho e o acesso a meios letais, como armas de fogo e medicamentos, podem influenciar na decisão de tirar a própria vida.

Por obséquio, solicito a anulação imediata do Edital SEJUSP 02/2022, devido sua total inconstitucionalidade, obedecendo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal quanto à contratação de Policiais Penais temporários. Solicito ainda que os



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

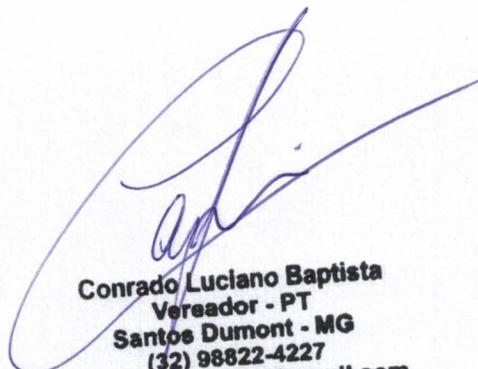
E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

candidatos excedentes aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital nº 17/2021, que ainda está em vigor, sejam convocados para preenchimento das vagas disponíveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com